

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, de um lado:

CONTRATANTE:

Fundação Síndrome de Down, com sede na Rua José Antônio Marinho, nº 430 – Santa Genebra II - CEP: 13084-783 – Campinas/SP, registrada no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, inscrição municipal nº 74168-0, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Rogério Tofoli, portador do RG nº 23.153.732-3 e CPF nº 137.985.018-58, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

De outro lado:

CONTRATADO:

Aurea Dal Bó Traduções Ltda, com sede/endereço na Rua Sebastião Correia, 232 - Interlagos - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 69.096.618/0001-01, neste ato representada por Aurea Cosenza Torres, portador(a) do RG nº 18.207.914-4 - SSP-SP e CPF nº 339.588.237-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima identificadas e qualificadas resolvem, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Tradução Simultânea em Português e Espanhol que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento.

Dia 19/11/2025

18h30 Abertura - Auditório Plenária Principal 1200 Pessoas – 02 Intérpretes

Dia 20/11/2025

08h30 Às 12h00 – Auditório Plenária Principal 1200 Pessoas – 02 Intérpretes

14h00 Às 18h00 - Auditório 1 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

14h00 Às 18h00 - Auditório 2 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

Dia 21/11/2025

08h30 Às 18h00 - Auditório 1 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

8h30 Às 18h00 - Auditório 2 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

Dia 22/11/2025

08h30 Às 13h00 - Auditório 1 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

08h30 Às 13h00 - Auditório 2 - 600 Pessoas – 02 Intérpretes

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de execução dos serviços ou de entrega dos bens será de acordo com o previsto na cláusula anterior

2.2. A data limite para a conclusão dos serviços ou entrega dos bens é 22/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 39.462,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais).

3.2. O pagamento será efetuado através do **Termo de Convênio 979008 - Ministério da Saúde/ SIPAR – 25000.156956/2025-52.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO as informações e condições necessárias para a execução dos serviços/fornecimento dos bens.

4.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços/fornecer os bens objeto deste contrato com a máxima diligência e qualidade, cumprindo as especificações acordadas e dentro do prazo estabelecido.

- b) Utilizar materiais de primeira linha e mão de obra qualificada.
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por justa causa, em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas e condições por qualquer das partes, mediante notificação escrita à parte infratora, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para sanar a irregularidade.

5.2. O contrato também poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Contrato será assinado eletronicamente pelas Partes, por seus representantes legais devidamente constituídos, com uso de sistema específico, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e as normas e padrões internacionais de segurança da informação, reconhecendo as Partes, desde já, sua eficácia e validade. As Partes reconhecem que independentemente da data de formalização da assinatura eletrônica no sistema, para fins de início dos efeitos deste

Contrato, será considerada como data de assinatura aquela indicada abaixo.

Campinas/SP, 19 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ nº 52.366.838/0001-05

Representada por: Marcos Rogério Tofoli

CONTRATADO:

AUREA DAL BÓ TRADUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 69.096.618/0001-01

Representado por: Aurea Cosenza Torres

Contrato Tradução Simultânea - Aurea Dal Bo Traduções pdf

Código do documento 6220b782-2773-494f-aa6d-359f8ba27397



Assinaturas



AUREA COSENZA TORRES
aurea@adbtraducoes.com.br
Assinou

Aurea Cosenza Torres



Marcos Rogério Tofoli
mrtofoli@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

04 Dec 2025, 13:32:41

Documento 6220b782-2773-494f-aa6d-359f8ba27397 **criado** por VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI (620fa546-db49-4bae-8cd0-46803a4c2dd1). Email:contato@fulltime-eventos.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-04T13:32:41-03:00

04 Dec 2025, 13:35:26

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI (620fa546-db49-4bae-8cd0-46803a4c2dd1). Email: contato@fulltime-eventos.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-04T13:35:26-03:00

04 Dec 2025, 13:57:38

AUREA COSENZA TORRES **Assinou** - Email: aurea@adbtraducoes.com.br - IP: 191.17.145.113 (191-17-145-113.user.vivozap.com.br porta: 34256) - **Geolocalização: -23.7109248 -46.6976768** - Documento de identificação informado: 339.588.237-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-12-04T13:57:38-03:00

04 Dec 2025, 14:00:39

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI **Assinou** - Email: mrtofoli@gmail.com - IP: 187.106.47.136 (bb6a2f88.virtua.com.br porta: 46580) - **Geolocalização: -22.800168575925323 -47.14166381558094** - Documento de identificação informado: 137.985.018-58 - DATE_ATOM: 2025-12-04T14:00:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):651591e586317833c220a960e86268f4750f4c0cdc5e2bbfce8b0da5dc952d54

(SHA512):edba62f3e8ee99869fb4bd5215d880517cfe296ba8efe1f9cc55fa714d05967633ec63774baf3603ee250dbf87fe113692c283728c713aaa41ec635484c501c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de December de 2025,
14:22:11



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.